### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

### Corrigenda

Corrigenda Na Portaria nº555/2018 publicada em 08/06/2018, onde se lê: da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, leia-se: Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; e onde se lê: em vaga da exoneração de Taiane Aila Alves Bullado Bicalho, leia-se: em vaga da exoneração de Odelyr Pinto Bastos.

### SECRETARIA EXECUTIVA

### Portaria SEXEC n. º 0013/2018

Designa Fiscais do Contrato nº. 005/2018 - Realizar a prestação de serviços de

manutenção, atualização e suporte do licenciamento para os softwares ARGIS da Prefeitura do Município de Niterói.

O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/1837/2017 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: VITOR HUGO CHAGAS DO VALE, matrícula nº 12423030 e RICARDO MARINHO SOARES BRAZ, matrícula nº 8436500, como Fiscais do Contrato nº. 005/2018. O referido contrato foi celebrado entre o Municipio de Niterói e a Empresa Imagem Geosistemas e Comércio Ltda, tendo como objeto **Realizar a prestação** de serviços de manutenção, atualização e suporte do licenciamento para os softwares ARGISco da Prefeitura do Município de Niterói - Processo Administrativo nº 180/0002298/2017

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Termo de Homologação e Adjudicação O Secretário Executivo, Sr. Axel Schmidt Grael, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 180/1837/2017 no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor,

Homologar o procedimento de Contratação direta por inexigibilidade de Licitação, de acordo com o art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção, Atualização e Suporte dos softwares ArcGis. Adjudicando o objeto a empresa **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA**, situada

na rua ltororó, nº 555, Vila Bandeirante, Bairro: São José dos Campos, São Paulo e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.393.181/0001-34, único distribuidor autorizado no Brasil, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 527.527,04 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e quatro centavos), pagos na forma estabelecida no Termo de Contrato nº 005/2018, constante no Processo Administrativo nº 180/002298/2017.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO Nº 12/2018-GAB/SMA
INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Policia Militar do Rio de Janeiro. Objeto: gestora a Secretaria Municipal de Administração e Policia Militar do Rio de Janeiro. **Objeto:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento a Policia Militar do Rio de Janeiro, da dívida líquida no valor total de R\$ 4.888,35 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente ao pagamento de **RESSARCIMENTO. Prazo:** 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **Valor:** R\$ 4.888,35 (quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos). **Verba:** P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1453, datada de 17/05/2018. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos centidas en processos el 18/0/37/2014. **Parte da Accinetura.** 37 de junto de 2019 contidos no processo nº 180/2373/2017. Data da Assinatura: 07 de junho de 2018. EXTRATO № 13/ 2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói. tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-RJ. **OBJETO**: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à Companhia Estadual CEHAB-RJ, **OBJETO**: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-RJ, da dívida líquida no valor total de R\$ 16.456,50 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento de **RESSARCIMENTO. PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VALOR**: R\$ 16.456,50 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). **VERBA**: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1457, datada de 17/05/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/5670/2017. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de Junho de 2018.

EXTRATO Nº 14/2018-GAB/SMA
INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Estado e Educação.

OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento a Secretaria de Estado e Educação, da dívida líquida no valor total de R\$ 40.510,12 (quarenta mil, quinhentos e dez reais e doze centavos), referente ao pagamento de RESSARCIMENTO. PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. VALOR: R\$ 14(Quatorize) dias diels, contados a partir da data de públicação do extrato. VALOR: R\$
40.510,12 (quarenta mil, quinhentos e dez reais e doze centavos). VERBA: P. T. nº
17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1458,
datada de 17/05/2018. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos
contidos no processo nº 020/5346/2017. Data da Assinatura: 07 de Junho de 2018.

EXTRATO Nº 15/ 2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-RJ. OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à Companhia Estadual CEHAB-RJ. **OBJETO**: reconhecimento, a liquidação e o pagamento à Companhia Estadual de Habitação – CEHAB-RJ, da dívida líquida no valor total de R\$ 16.075,56 (dezesseis mil, setenta e cinquenta e reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento de **RESSARCIMENTO. PRAZO**: 14(quatorze) dias úteis, contados a partir da data de publicação do extrato. **VALOR**: R\$ 16.075,56 (dezesseis mil, setenta e cinquenta e reais e cinquenta e seis centavos). **VERBA**: P. T. nº 17010412201450955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1456, datada de 17/05/2018. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo 9.1016/3629/2014. **PATA DA A SSINATILE** 0.7 de jumps de 2019

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 180/2368/2017. DATA DA ASSINATURA: 07 de Junho de 2018

EXTRATO Nº 16/ 2018-GAB/SMA

INSTRUMENTO: Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipial de Administração e servidor aposentado SERGIO BARRETO DE CARVALHO. OBJETO: reconhecimento, a liquidação e o pagamento do servidor aposentado SERGIO BARRETO DE CARVALHO, da divida líquida no valor total de R\$ 3.544,29 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a férias proporcionais do período de 2015/2016. PRAZO: 14(quatorze) dias úteis, contados a portir da data de publicação do extrato VAI OPP. P\$ 3.544.29 (três mil contados a partir da data de publicação do extrato. **VALOR**: R\$ 3.544,29 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). **VERBA**: P. T. nº 1701041220150955; C.D. nº 3319092000000; FONTE 100; Nota de Empenho nº 1566, datada de 30/05/2018. **Fundamento**: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 020/4612/2017. Data da Assinatura: 30 de Maio de 2018.

## AVISO

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 014/2018, que seria realizado no dia 08 de junho de 2018 às 14:00 horas, o certame fica considerado seria realiza DESERTO.

Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido 20/4244/16- de 10/06 até 07/09/2018 Pagamento de Férias não recebidas- Indeferido

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN 30/19548/17 - ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS.

30/1948/17 - ELIZABE I H MARIA SOARES DOS SANTOS.

"ACÓRDÃO Nº 2133/2018 RECURSO DE OFÍCIO – PEDIDO DE REVISÃO DE LANÇAMENTO DE 17BI – DISCREPÂNCIA DE VALORES – VISTORIA NO LOCAL REALIZADA POR AGENTE TÉCNICO CONSTATA A EXISTÊNCIA DE FATORES QUE CONFLUEM PARA UMA AVALIAÇÃO EM VALOR INFERIOR AO QUE FORA ARBITRADO PELA FAZENDA MUNICIPAL – PROVA TÉCNICA ACOSTADA PELO RECORRENTE – MANUTENÇÃO DO VALOR FIXADO EM 1ª INSTÂNCIA – IMPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO".

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

- Departamento de Fiscalização de Posturas

   Intimação nº 007564, de 25/05/18, Ao proprietário/ proc. 080/0919/13, Rua Antônio V.Cavalcanti, Qd. 247 Lt. 8;

  - Intimação nº 007565, de 25/05/18, Ao proprietário/proc. 080/0919/13, Rua Galdino do

- vale, 167;
   Intimação nº 007568, de 08/06/18, Americo Lizio de Oliveira Filho;
   Intimação n° 007885, de 08/05/18, Casa Rozza Comércio Móveis LTDA.

### Processo nº: 130/000464/2018- LIVRARIA PANORAMA EDITORIAL LTDA ME

Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 01389. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

### Processo nº: 130/000294/2018- CONDOMINIO JARDIM CIDADE

Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 02084. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

### Processo nº: 130/000605/2018- CRF BAR E RESTAURANTE LTDA

Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 1000418E. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000994/2018- CRF BAR E RESTAURANTE LTDA
Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 1000518E.
Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

### Processo nº: 130/000773/2018- CONDOMÍNIO DO EDIFICÍO TOWN HOUSE

Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 02638. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

# Processo nº: 130/001158/2018- SOLUÇÃO PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de Impugnação mantendo a intimação nº 02750. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

### Processo nº: 130/000523/2017 (Intimação 7451)

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Edital de** Interdição nº 009/2018, referente a ANDREA BONELLI, nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08

# Processo nº: 130/001150/2018- BEBÊ SONECA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA ME

Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação cancelando o Auto de Infração 02657.

Processo nº: 130/001175/2018- NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS LTDA
DEFIRO A PRORROGAÇÃO POR MAIS CINCO DIAS A CONTAR DE 04/06/2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 499 DA LEI 2624/08.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 28/2018

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 009/2017. PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante NAYRA HELENA GOMES DOS SANTOS MORAES tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade. PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/06/2018 orbanismo e Mobilidade. FRAZO: Seis (do) mieses, com micio da vigencia em 00/11/2018. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.672,40 (cinco mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.4191, Fonte 108. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 08 de Junho de 2018.

## Atos do Subsecretário de trânsito

Portaria SMU/SST nº 066, de 07 de junho de 2018.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/006054/2018;

Considerando o processo 530/006054/2018; **RESOLVE: Art. 19.** Instituir área de estacionamento para operação de carga e descarga de obra na Rua Mariz e Barros, nº 355, em sentido longitudinal, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/006054/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 08/18

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 06/06/2018, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata Nº 05/2018; Art. 2º - Relação de Instituições que apresentaram documentos ao Conselho Municipal de Assistência Social no ano de 2018, de acordo com o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14/2014:

"As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º." e Resolução CMAS nº 17/2014:

"As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social: I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Arquidiocesana de Niterói – MITRA Associação da Irmandade de São Vicente de Paulo Associação de Amigos da Casa Maria de Magdala 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. Associação Filantrópica KAIRÓS de Assistência Social Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos – ANDEF Associação Pestalozzi de Niterói Centro de integração Empresa-Escola – CIEE

Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP

Centro Social Vicenta Maria

9. 10. Curso José de Anchieta – CJA

Entidade Associação Fluminense de Reabilitação – AFR
Entidade Instituto Brasileiro Pró-Educação, trabalho e desenvolvimento – ISBET

Espaço Múltiplo ORLA

Fundação Evangélica de Assistência Social El-Shadai – FENASE 14.

15. 16. 17.

Fundação Evangelica de Assistencia Social El-Shadai – FENASE Instituto Espírita Bezerra de Menezes Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa Junta de Educação e Ação Social da Convenção Batista Fluminense Legião da Boa Vontade – LBV Oratório Mamãe Margarida

18. 19.

20. 21.

Remanso Fraterno – Sociedade Espírita Fraternidade Obras Sociais e Culturais Felicianas Escola Madre Ângela Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO Nº 59/2018

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AUTO CENTER TECNO AR OFICINA MECÂNICA LTDA. OBJETO: Serviço de retifica do veículo GOL, placa LPC 8606.

VALOR:R\$3.980,00. Proc.n°040/002401/2017, DATA: 14/05/2018.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO PGM 036/2018
INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: O Município de Niterói, através INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica. PARTES: O Municipio de Niteroi, atraves da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Niterói OBJETO: Disponibilização pela OAB de forma gratuita, de espaço para realização do VI Processo Seletivo do Programa de Estágio Forense da PGM, ficando a cargo do Município a manutenção da equipe operacional. FUNDAMENTO: processo administrativo nº 070/2211/2018. VALOR ESTIMATIVO: Código de Despesa nº 3339039840000, Programa de Trabalho nº 12.10.04.122.0145.4192, Fonte 203, Nota de Empenho nº 437, 438, 439, 440 de 2018, valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2018.

## EXTRATO Nº 037/2018

EXTRATO Nº 037/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 025/2017.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado AMANDA DE PAULA TEIXEIRA VAIRO.OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 15 de fevereiro de 2018.FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 025/2017.DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2018.

EXTRATO Nº 038/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 011/2017.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado **ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA**.OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 05 de março de 2018.FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº

011/2017.DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2018.

EXTRATO Nº 039/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso nº 013/2017.PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado IANI TORRES LEITÃO.OBJETO: Desligamento a pedido do Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói a contar de 06 de fevereiro de 2018.FUNDAMENTO: Cláusula Sexta do Termo de Compromisso nº 013/2017.DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

RESOLVE:
Atribuir, a contar de 12/06/2018, a AMANDA CARAVELAS MONTEIRO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Multiprofissional, em vaga decorrente da dispensa de Sara de Souza Barbosa Nidecker. (PORTARIA Nº 116/2018).
Dispensar a pedido, SARA DE SOUZA BARBOSA NIDECKER, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Apoio Técnico Multiprofissional, a contar de 11/06/2018. (PORTARIA FMS/FGA Nº 117/2018).

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO № 008/2018

Aprovação da Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho -

Aprovação da Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getulio Vargas Filho – HGVF administrado por Organização Social de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, em sua Reunião Extraordinária do Pleno, realizada em 05/06/2018, no cumprimento da Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º.

No cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, do Título VIII, capítulo II, Seção II, da Saúde; à Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, Decreto Presidencial 7508 de 28 de junho de 2011; à Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012 e ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Niterói e suas alterações; Conforme a Lei Municipal

nº2.884 de 29 de Dezembro de 2011, decretada e Sancionada pela Câmara Municipal de Niterói e conforme o Decreto Municipal nº11.101/2012:

CONSIDERANDO:
Que o Conselho Municipal de Saúde de Niterói em suas comissões pertinentes aprovaram o Parecer Favorável à Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho administrado por Organização Social de Saúde, e que foi aprovado em reunião extraordinária no dia 05 de Junho de 2018.

Art.1º Aprovar, pela maioria dos votos da plenária, Á Continuidade do Modelo de Gestão do Hospital Getúlio Vargas Filho – HGVF administrado por Organização Social de Saúde.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor após sua publicação.

Consolidado e Aprovado por este Pleno na Reunião Extraordinária realizada no dia Cinco

de Junho de Dois Mil e Dezoito.

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.qov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

daqueles que solicitaram inal de ilia.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público Simplificado.

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.
CANDIDATOS

CANDIDATOS						
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO			
02598	LUIZ CESAR GUIMARÃES IGNÁCIO	006-Médico da Família	FALTOSO			
03891	CRISTINA PINHEIRO MELO	006-Médico da Família	FALTOSO			
02537	JALINE SOUZA DOS SANTOS	006-Médico da Família	FALTOSO			
06586	RICARDO RODRIGUES DE BRITO	006-Médico da Família	FINAL DE FILA			
06379	LIVIA MUNIZ MOTHE	006-Médico da Família	FINAL DE FILA			
03091	DIANA ALMEIDA DA COSTA	006-Médico da Família	FALTOSO			
10857	DANIELE FERREIRA SOBRINHO MENDONÇA	008-Dentista	FINAL DE FILA			
11779	ADRIANA DONATO DA SILVA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO			
08913	LAIS GONÇALVES XIMENES CORREA	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO			
01040	RITA DE CASSIA PAIXÃO CHIPOLESCHI	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO			
06521	WAGNER LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS	019-Assistente Administrativo	FALTOSO			
09462	KÊNIA MAULAZ PEREZ	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO			
05850	JOAO CARLOS BARBOSA NUNES	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO			
06066	ANA LUCIA ARAUJO RIBEIRO	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO			
00135	JOSIANE PEREIRA LEMES	021-Agente Comunitário de Saúde	FALTOSO			
01806	LIDIA MARIA MARQUIORI DA SILVEIRA	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO			
04891	ZELIA MARIA DOS REIS RODRIGUES	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO			

# PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.083, de 19 de maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 3.086/2014, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os Seletivo Publico Simplificado, que visa a contratação temporaria de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem

como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público, conformidade com o disposto no artigo 2°, § 1°, VI e § 2° da Lei Municipal n° 3.086/2014.

_	٠	.9~	- ,	ა.	,	· o –	
E	XT	RΑ	то	DO	CON	ITRA	то

NOME DO	EXTRATO DO CONTRATO						
CONTRATATO (8.7, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (8.7, II)	DURAÇÃO DO CONTRATO (8.7, III)	FUNÇÃO (8.7, IV)	REMUNERAÇÃO MENSAL (8.7.6, IV)	DESPESA TOTAL (8.7, V)		
GRASIELE DE SOUZA CELESTINO	PMF - CAVALÃO	De 04/06/2018 à 04/06/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
LEONARDO TEIXEIRA TAVARES	PMF - SOUZA SOARES	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
VANESSA ROBERTO DE OLIVEIRA	PMF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
WASHINGTON GOMES DA SILVA	PMF - CAFUBÁ I	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
DENISE PINUDO DE SOUZA DIAS	PMF - TEIXEIRA DE FREITAS	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
ELIZANGELA GOMES DAMASCENO AGUIAR	PMF - ENGENHO DO MATO	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
MARCIA FERNANDES CAMARA DA SILVA	PMF - LEOPOLDINA	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
RAFAELA ANDRADE DE SOUZA	PMF - ENGENHO DO MATO	De 11/05/2018 à 11/05/2019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.100,00	R\$ 14.666,63		
CRISTIANE	PMF -	De 14/05/2018 à	ASSISTENTE	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26		

ELAINE IVAND   DE 140652018   DE 1	RIBEIRO DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	14/05/2019	ADMINISTRATI VO		
MIHRIS JANES   DAMINISTRAÇÃO   DE 14/05/2019   ASSISTENTE   R\$ 2.200,00   R\$ 29.333,26   DE 14/05/2019   AUXILIAR EM   R\$ 1.300,00   R\$ 17.333,29   DE 14/05/2019   AUXILIAR EM   R\$ 1.300,00   R\$ 79.999,80   DE 14/05/2019   DE 14/05/201	ELAINE IVAN	ADMINISTRAÇÃO		ADMINISTRATI	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
MARTY   PENEIRA DA SILVA   PMF - MACEIO   De 14/05/2018 à 14/05/2019   SAUDE BUCAL   R\$ 1.300,00   R\$ 17.333,29   R\$ 11.333,29   PMF - MICCEO   De 14/05/2018 à 14/05/2019   DENTISTA   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   DENTISTA   DENTISTA   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   DENTISTA   DENTISTA   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   DENTISTA   DENT	DOS SANTOS	PMF - ADMINISTRAÇÃO		ASSISTENTE ADMINISTRATI	R\$ 2.200,00	R\$ 29.333,26
CUNINA BASTOS   ARDIN   DENTISTA   R\$ 6.000.00   R\$ 79.999.80	MARLY BECKERT PEREIRA DA			AUXILIAR EM	R\$ 1.300,00	R\$ 17.333,29
SANTOS LORENA SOARES DOS ANJOS DE CULVEIRA SANJOS DE CULVEIRA SOARES DOS ANJOS DE CULVEIRA ANTONIO MARTINS JUNIOR ANTONIO MARTINS JUNIOR DE HAMBORIO MARTI	CUNHA			DENTISTA	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARTINS JUNIOR DO MATO	SANTOS LORENA SOARES DOS ANJOS DE OLIVEIRA	PMF - ITITIOCA		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
DO AMARAL   PMF - MARAVISTA   14/05/2019   ENFERMENCO   R\$ 6.000,00   R\$ 79,999,80	MARTINS			ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CLETO SCHUMACKER	DO AMARAL	PMF - MARAVISTA		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
GONÇALVES   DAS MOÇAS   DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   MARIANA   MARIANO DE MARIANO PMF - VILLA DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   MELON DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   MELON DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   ENFERMEIRO   R\$ 79.999,80   ENFERMEIRO   R\$ 79.999,80   ENFERMEIRO   R\$ 79.999,80   ENF	CLETO SCHUMACKER	PMF - ATALAIA		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
MARIANO DE MARIANO DE MARIANO PAULA (NA PAULA) DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80	GONÇALVES LINHARES			ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
CONCEIÇÃO   PMF - VILA   DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   SUZANA   LOPES DE   LIMA   PMF - ITITIOCA   DE 14/05/2019   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 79.999,80   R\$ 79.999,80   ENFERMEIRO   R\$ 6.000,00   R\$ 186.666,66   ENFERMEIRO   R\$ 14.000,00   R\$ 186.666,66   ENFERMEIRO   R\$ 14.000,00   R\$ 186.666,66   ENFERMEIRO   R\$ 14.000,00   R\$ 186.666,66   ENFERMEIRO   R\$ 186.666,66	MARIANO DE	PMF - MACEIO		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
LOPES DE LIMA PMF - ITITIOCA DE 14/05/2019 A 14/05/2019 ENFERMEIRO	CONCEIÇÃO			ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
Pereira Da Silva Batista   PMF - SAPÊ SILVA BATISTA   PMF - VILA IPIRANGA   De 15/05/2018 à 15/05/2019   PMF - MORRO DO SILVA DOMINGOS   PMF - MORRO DO CÉU MINGOS   PMF - TEIXEIRA DE POSSANTOS SANTOS SOUZA MOTA RAIMUNDO NONATO NONATO NONATO NONATO NONATO NONATO NOSCIMENTO  THAIS POSSANOR PMF - JONATHOS DE 11/05/2018 à 11/05/2019   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25   TECN	LOPES DE	PMF - ITITIOCA		ENFERMEIRO		R\$ 79.999,80
DU ARDO NASCIMENTO DE DE ASSUMPÇÃO	PEREIRA DA SILVA	PMF - SAPÊ		ENFERMEIRO	R\$ 6.000,00	R\$ 79.999,80
De 14/05/2019   De 14/05/2018 à 14/05/2019   De 14/05/2018 à 14/05/2019   De	EDUARDO NASCIMENTO DE				R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
JEREMIAS DA SILVA	CELIMAR DE MENEZES	PMF - CAFUBÁ III			R\$ 14.000,00	R\$ 186.666,66
ELENICE ROSA   PMF - TEIXEIRA DE FREITAS   De 11/05/2018 à 11/05/2019   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25	JEREMIAS DA SILVA				R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
FERNANDA DA SILVA	ELENICE				R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
JOCELI CASAL DOS SANTOS TORRES   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25			De 11/05/2018 à		R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LIGIA MARIA DA MATTA RODRIGUES   PMF - VITAL BRASIL   De 11/05/2019   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25	JOCELI CASAL		De 11/05/2018 à	TÉCNICO EM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
LUCINEA DOS SANTOS SANTOS SANTANNA         PMF - GROTA         De 11/05/2018 à 11/05/2019         TÉCNICO EM ENFERMAGEM         R\$ 2.650,00         R\$ 35.333,25           PATRICIA CRISTINA DOS PASSOS SOUZA MOTA         PMF - MATAPACA         De 11/05/2018 à 11/05/2019         TÉCNICO EM ENFERMAGEM         R\$ 2.650,00         R\$ 35.333,25           RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO         CONSULTÓRIO DE RUA         De 11/05/2018 à 11/05/2019         TÉCNICO EM ENFERMAGEM         R\$ 2.650,00         R\$ 35.333,25           THAIS FONSECA LASNOR         PMF - JONATHAS BOTELHO         De 11/05/2018 à 11/05/2019         TÉCNICO EM ENFERMAGEM         R\$ 2.650,00         R\$ 35.333,25           VANEZA GUEDES DA         PMF - ENGENHO DO MATO         De 11/05/2018 à 11/05/2019         TÉCNICO EM ENFERMAGEM         R\$ 2.650,00         R\$ 35.333,25	LIGIA MARIA DA MATTA	PMF - VITAL	De 11/05/2018 à	TÉCNICO EM	R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
PATRICIA   CRISTINA DOS   PMF - MATAPACA   De 11/05/2018 à 11/05/2019   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25	LUCINEA DOS SANTOS	PMF - GROTA			R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
RAIMUNDO NONATO NONATO NONATO RUA   De 11/05/2019   TÉCNICO EM ENFERMAGEM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25	PATRICIA CRISTINA DOS PASSOS	PMF - MATAPACA			R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
THAIS FONSECA LASNOR  VANEZA GUEDES DA  PMF - JONATHAS BOTELHO  De 11/05/2018 à 11/05/2019  TÉCNICO EM ENFERMAGEM  R\$ 2.650,00  R\$ 35.333,25  TÉCNICO EM ENFERMAGEM  R\$ 2.650,00  R\$ 35.333,25	RAIMUNDO NONATO				R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
GUEDES DA   PMF - ENGENHOU   DE 11/05/2018 a   TECNICO EM   R\$ 2.650,00   R\$ 35.333,25	THAIS FONSECA				R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25
	VANEZA GUEDES DA				R\$ 2.650,00	R\$ 35.333,25

# **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**

CORRIGENDA:
Na Portaria FMS/FGA nº 64/2018, publicada em 09/05/2018. Onde se lê: "LUIZ CLAUDIO SIQUEIRA DE MOURA", leia-se: "LUIS CLAUDIO SIQUEIRA DE MOURA".

PUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,
RESOLVE:
Considerar Nomeado tarrior

Considerar Nomeada, tendo em vista aprovação no V CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação e decisão proferida no processo Nº 0017042-32.2015.8.19.0002.

Professor II – Língua Portuguesa, a contar de 06 de junho de 2018.

Portaria FME/800/2018 – Deyse Garios Mendes, matrícula nº 11237.838-3, tendo em vista aprovação no V Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de REGINALDO SCHEUERMANN COSTA, matrícula 11236.956-9.

TERMO DE COLABORAÇÃO № 01/2018 Instrumento: Termo de Colaboração № 01/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a INSTITUTO VIVA VÔLEI. **Objeto:** A presente Colaboração tem

por objeto a implementação do Projeto Viva Vôlei, visando o atendimento de crianças e por objeto a implementação do Projeto Viva voiei, visando o atendimento de chanças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade, que se encontrem devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Niterói, com frequência assídua, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, através do Ofício n° 005-PA/2018, às fls. 02, Processo Administrativo 210/0273/2018. **Prazo: 12** (doze) meses, a contar da data de assinatura, conforme disposto no Termo de Referência, às fls. 03/08, Processo Administrativo 210/0273/2018. **Valor:** O valor total do presente as ils. 03/06, Frocesso Administrativo 2/10/02/3/2016. Valor: O valor total do presente termo é de R\$ 320.285,30 (trezentos e vinte mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) à conta do Programa de Trabalho 12.361.0135.4067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.00; Fonte: 108; Nota de Empenho n° 000531/2018. Processo: 210/0273/2018. Gestor e Fiscais do Contrato: De acordo com a Portaria FME N° 802/2018. Fundamento Legal: art. 2°, VII da Lei n° 13.019/2014. Data de Assinatura: 06/06/2018

### PORTARIA FME Nº 802/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11950/2015, como **Gestor**, Marcos Venicios de Barros Campos, Matrícula 234.466-9, Professor/Educação Física e como **Fiscais**, Paulo Roberto Cereja de Barros, Superintendente de Administração e Orçamento/FME, Matrícula 236.997-3 e Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, Matrícula 239.628-6, da **Colaboração n° 01/2018**, para implementação do Projeto Viva Vôlei, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 07 (sete) e 14 (quatorze) anos de idade, que se encontrem devidamente matriculados na Rede Municipal de Ensino Fundamental de Niterói, com frequência assídua, celebrado entre a FME e o INSTITUTO VIVA VÔLEI, Processo Administrativo Nº 210/0273/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06/06/2018.

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018
Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 021/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a 1ª Retirada de Panelas de Pressão a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME,às fls. 02, Processo Administrativo 210/1911/2018. Prazo:O prazo de vigência do contrato limitar-se-á à vigência dos créditos orçamentários do exercício em vigor, cujo início será contado a partir da data do recebimento da primeira ordem de execução da compra contratada, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial Nº execução da compra contratada, conforme previsto no Edital de Pregad Presencial N° 022/2017. Valor: R\$ 29.487,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), sendo empenhados R\$ 19.693,10 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos)à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.4067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho N° 00544/2018 e; R\$ 9.793,90 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.365.0135.4066; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 100; Nota de Empenho n° 000545/2018.**Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME N°799/2018. **Fundamento Legal:** Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 10.005/2006, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei N° 8.666/93. **Processos:** 210/1243/2017; 210/1911/2018.**Data da Assinatura:** 25/05/2018.

### PORTARIA FMF Nº799/2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias.

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestora, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, matrícula 219.379-5 e como **Fiscais**, Claudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração 219.3/9-5 e como Fiscais, Ciaudia Cristina Alves Torres, Agente de Administração Educacional, matrícula, 237.394-2 e Vicentina Ribeiro Vianna, Supervisora Educacional Especial, matrícula 233.272-4, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, do Contrato Nº 021/2018, o qual tem por objeto a 1ª Retirada de Panelas de Pressão a fim de atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, celebrado entre a FME e a empresa LAZZARI MARTINEZ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, Processo Administrativo 210/1911/2018.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 25/05/2018.

# NITERÓI PREV. Atos da Presidência: FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a pensão mensal de REGINA CELI ROQUE, esposa do ex-servidor AILTON ROQUE, falecido em 13.07.2016, no cargo de Trabalhador- Nível 01-Administração Direta, matrícula nº 221.274-4, em cumprimento à Determinação do TCE/RJ, a contar de 13/07/2016, ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo

# FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇAU DE PENSAU

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de VERA LUCIA CONCEIÇÃO MARTINS DA SILVA, esposa do ex-servidor, Sr. FRANCISCO MENDONÇA DA SILVA, falecido em 12/12/2013, no cargo de Motorista Nível 11-C - NITER, matrícula n.º 100257, de acordo com o artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04 de 18.06.04, c/c § 7º inciso II do art. 40 do CRFB/88, a contar de 12/12/2013, em cumprimento de Determinação do TCE/RJ, ficando cancelada a fixacão anterior. conforme processo nº 3/10/003/2014

Ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/003/2014.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de SELMA RAMOS, companheira do ex-servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA, falecido em 16/10/2015, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE — REFERÊNCIA A-9 — NÍVEL ELEMENTAR — FMS, matrícula nº 221.401-3, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme processo nº 310/0001047/2015.

## REFIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de CLEBER WILSON DE ARAÚJO QUINTANILHA, companheiro do ex-servidora VANIA BARBOSA DA SILVA CASTELANI, falecida em 04/05/2012, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL NM VI- FME - matrícula nº 224.613-0, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

REFIXAÇÃO DE PENSÃO ılada e fixada em parcela única a pensão mensal de VERA LUCIA SOUZA DA

Fica recalculada e fixada em parcela única a pensão mensal de VERA LUCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO CARVALHO, esposa do ex-servidor VALDIR MARINS DE CARVALHO, falecido em 15/10/2015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde- Nível N-4-Subgrupo 4.2 índice "A"- FMS- matrícula nº 216.200-6, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

\*\*REFIXAÇÃO DE PENSÃO\*\*

Fica refixada em parcela única a pensão mensal de MARIA APARECIDA ROMUALDO DA SILVA, esposa, incluindo MARIA INEZ CORREIA DE SOUZA, companheira, do ex-servidor, Sr. JORGE JOSÉ DA SILVA, falecido em 31.01.2011, no cargo de Encarregado # Nível 05 # ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 216.982-9, a contar de 25/05/2018, na ropoporção de 50% para cada uma em cumprimento à Ordem Judicial através do processo. proporção de 50% para cada uma, em cumprimento à Ordem Judicial através do processo

0 310/696/2018. ficando cancelada a fixação anterior, conforme processo nº 310/696/2018.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA Nº. 0133/2018

PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar Leonardo Jose de Souza Santos (Mat. 42.366) e Gilsinei Wilson dos Reis (Mat. 42.201), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS," referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 (Processo ADM. Nº. 510003056/2017) - Presidente da EMUSA.

### PORTARIA Nº. 0134/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar Leonardo Jose de Souza Santos (Mat. 42.366) e Gilsinei Wilson dos Reis (Mat. 42.201), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 006/2017, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE AREIA LAVADA CASCALHINHO, PEDRAS BRITADAS NÚMEROS 1 E 3, PÓ DE PEDRA E PEDRA BRITADA CORRIDA," referente ao PREGÃO PRESENCIAL № 0015/2017 (Processo ADM. №. 510003057/2017) - Presidente da EMUSA.

### PORTARIA Nº. 0135/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar Leonardo Jose de Souza Santos (Mat. 42.366) e Gilsinei Wilson dos Reis (Mat. 42.201), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 008/2017, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA," referente ao PREGÃO PRESENCIAL № 0017/2017 (Processo ADM. Nº. 510003058/2017) - Presidente da EMUSA

### PORTARIA Nº. 151/2018

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar as Arquitetas Maria Helena Palmieri (Mat. 0356) e Maria Rita Oberlaender (Mat. 0759), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DO CASTELO DOS ESCOTEIROS DA CAPELA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM E DO FORTIM SITUADOS NA ILHA DA BOA VIAGEM", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 43/2018 (Processo ADM. Nº. 510001102/2018) - Presidente da EMUSA.

### PORTARIA Nº. 152/2018

) PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E ANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar as Arquitetas Maria Rita Oberlaender (Mat. 0759) e Maria Helena Palmieri (Mat. 0356), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO NA CONCHA ACÚSTICA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI referente ao CONTRATO nº. 42/2018 (Processo ADM. Nº. 510000988/2018)

PORT. №. 153/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, JOEL SOARES PINTO JUNIOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 1

PORT. №. 154/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, DANIELI SEIXAS DE OLIVEIRA SARAIVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 4

PORT. Nº. 155/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, DAVID RAMOS RIBEIRO JUNIOR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 156/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 157/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, SAULO DE OLIVEIRA MA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9

PORT. Nº. 158/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, RENAN KASTRUP CAMARA AGUIAR, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11 PORT. Nº. 159/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, LENILDA DOS SANTOS

MARTINS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 160/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, LUIS DA SILVA AMORES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4

PORT. Nº. 161/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, ANDRE LUIZ FERREIRA DIAS, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 162/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ANDRE LUIZ DE SOUZA SILVEIRA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9

PORT. Nº. 163/2018 — Designar a contar de 01/06/2018, PEDRO PAULO DA SILVA GUIMARAES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 164/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ROSENEIRE FERREIRA DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. №. 165/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, MARCOS VINICIUS MACEDO VARELLA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 9

PORT. Nº. 166/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, ARNALDO MENZES NUNES, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 11

PORT. Nº. 167/2018 - Designar a contar de 01/06/2018, RENATA OLIVEIRA AMARAL DE ARAUJO, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 168/2018 - Designar a contar de 01/06/2018. BRUNA ROMA FIORI, para

exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 9

PORT. Nº. 169/2018 – Designar a contar de 01/06/2018, RACHEL ALCANTARA DA SILVA, para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO – 11

## ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 42/2018 firmado com a empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE OLÍMPICO NA CONCHA ACÚSTICA NO BAIRRO DE SÃO DOMINGOS", a partir de 11/06/2018 com término previsto para 10/09/2018. Proc. nº. 510000988/2018 **ORDEM DE INÍCIO** 

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 43/2018 firmado com a empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE RESTAURAÇÃO DO CASTELO DOS ESCOTEIROS DA CAPELA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM E DO FORTIM SITUADOS NA ILHA DA BOA VIAGEM NO BAIRRO DA BOA VIAGEM", NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, a partir de 11/06/2018 com término previsto para 10/10/2018. Proc. nº. 510001102/2018 - Presidente da EMUSA.

CORRIGENDA – Na publicação do dia 07/06/2018 Port. nº 127/2018 ONDE SE LÊ: ANTONIO FERNANDEZ AMADOR MACEDO LEIA – SE: ANTONIO FERNANDES AMADOR MACEDO. – Presidente da EMUSA.